



Março 2023 - Nº 6

Diadema

ESPECIAL GENSYS

Vamos falar sobre o atraso e pagamento do 13º Salário?

Companheiros e companheiras, os últimos anos tem sido difíceis para você, trabalhador e trabalhadora da empresa Gensys.

O SINDICATO tem acompanhado a situação, realizado reuniões com a empresa e assembleias com todos os trabalhadores/as.

A última negociação foi referente ao pagamento do 13º salário de 2022, que estava em atraso, e temos a informação que o problema foi solucionado após reunião e assembleia.

Você conhece a história da conquista do DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO?*

A conquista do 13º salário se deu sob muita pressão. Trata-se de uma gratificação anual, paga em uma ou duas parcelas, instituída pela lei 4.090 de 1962. Pela lei, todos os trabalhadores/as sob contratos regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) têm direito a esse benefício.

A medida foi resultado de muita pressão dos sindicalistas e recebeu forte crítica dos empregadores.

Em 1961 havia muita movimentação dos trabalhadores. Foram realizadas 56 greves motivadas por aumentos salariais e, muitas delas, em apoio à saída constitucional da crise aberta pela renúncia de Jânio Quadros (MATTOS, 2004).

Nesse clima, foi levado à votação na Câmara de Deputados o projeto de lei de criação do 13º salário, de autoria do deputado federal Aarão Steinbruch (PTB-RJ).

Para pressionar o Congresso, o 3º Encontro Sindical, realizado na Guanabara (atual Rio de Janeiro), estabeleceu um prazo para aprovação da lei: novembro de 1961.

Em dezembro, sindicatos dos metalúrgicos e têxteis de São Paulo decretaram greve geral pelo 13º, sendo duramente reprimidos pelo então governador Carvalho Pinto.

Apesar da repressão, a campanha se manteve. A votação do projeto do 13º salário foi suspensa e adiada para o ano seguinte. Em 24 de abril de 1962 finalmente foi aprovado em segundo turno na Câmara dos Deputados, mas a lei só foi sancionada em 13 de julho de 1962, após muita mobilização.

A demora, em parte, foi devido à realização da Copa do Mundo no Chile. O país parou de 30 de maio até 17 de junho de 1962 para assistir a vitória do Brasil: bicampeão do Mundo.

Mas o otimismo gerado pela vitória no futebol não desviou o foco da luta operária pelo 13º salário. Dezoito dias depois da taça, foi deflagrada uma greve geral, em 7 de julho de 1962.

Greve geral de julho de 1962

No Rio de Janeiro, o movimento grevista foi majoritário entre os trabalhadores da construção civil, de telefonia, gráficos e têxteis, bancários, aeroviários, rodoviários, metalúrgicos e trabalhadores de transportes públicos (bondes) e ferroviários da Central do Brasil. Houve saques e depredações de casas comerciais. Por fim, a Lei 4090/62, estabelecendo a obrigatoriedade do 13º salário foi assinada por João Goulart em 13 de julho de 1962.

Patrões combateram a conquista

Aprovada e sancionada a Lei, as associações patronais anunciaram o fim do mundo, como lembra Campante (2017).

Afirmavam que a lei era demagógica, populista e irresponsável, típica de “agitadores” que mergulhariam o país no comunismo. Alertavam que o 13º salário desestabilizaria a economia, quebraria as empresas, traria desemprego.

O desastre não veio, pelo contrário. O 13º foi plenamente incorporado à sociedade nacional, e injeta, desde então, recursos na economia.

Para o governo de João Goulart, contudo, o 13º salário foi mais um pretexto para unir militares e civis na conspiração que levaria ao golpe de 1964.

**Fonte: ensinarhistoria.com.br*

Nossa luta é coletiva. Faça a sua parte!

A luta do Sindicato dos Químicos do ABC não para e ela nunca é individual, e sim coletiva. Por isso, você está sendo chamado (a) para fazer sua parte.

NÃO FIQUE SÓ, FIQUE SÓCIO E JUNTE-SE A NÓS.

Não deixe de informar ao Sindicato sobre quaisquer questões que achar necessário.

Preencha a ficha abaixo e entregue a um diretor do Sindicato



FICHA DE SINDICALIZAÇÃO**

Nome: _____ Sexo*: () F () M

C.P.F.: _____ Nascimento: / /

Estado Civil*: _____ Tel.: () Cel.: ()

Raça*: Negro () Branco () Amarelo () Indígena () Outra. Qual? _____

e-mail: _____

Endereço: _____ Complemento: _____

Bairro: _____ CEP: _____

Cidade: _____ UF: _____

Contato de Emergência: _____

Instituição Empregadora: _____

Data de Admissão: / / Função: _____

Registro: _____ Setor: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____

É trabalhador (a) terceirizado (a)? () Sim () Não

Data de Associação: / / Assinatura: _____

▶ Autorizo a empresa a realizar o desconto mensal de percentual de 1,5% do salário base em folha de pagamento, relativo à mensalidade sindical, de acordo com a legislação em vigor, bem como as deliberações de Assembleia e me comprometo a comunicar o Sindicato, seja em caso de afastamento pelo INSS ou outro motivo, o meu retorno ao trabalho para o devido recadastramento.

Para trabalhadores terceirizados e sócios usuários, a cobrança das mensalidades será feita através de boleto bancário.

▶ Li e estou de acordo com a utilização dos dados pessoais coletados por meio da presente Ficha de Sindicalização a serem tratados conforme previsto no Termo de Sindicalização do SQABC em cumprimento da Lei nº 13.709/2018.

* Informações coletadas para fins estatísticos com objetivo de saber o perfil de trabalhadores (as) da categoria.

** O cadastramento de dependentes poderá ser realizado por meio do nosso app ou site www.quimicosabc.org.br

Aponte a câmera de seu celular para acessar nosso **Termo de Sindicalização** e acessar o **APP do SQABC**

Termo de
Sindicalização



APP do
Sindicato



ANDROID



IPHONE

